



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 22/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 37, da Lei Orgânica Municipal, que sejam convocados a esta Casa Legislativa, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Denilson Hermes da Cunha e a responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica Srta. Ludmila Tereza Dornelas Cerqueira, para prestar esclarecimentos acerca da Vacinação contra COVID-19, bem como em relação às regras de flexibilização para abertura de estabelecimentos comerciais no município e sua implicação em relação à disseminação do Coronavírus.

A solicitação de convocação encontra amparo na Lei Orgânica Municipal:

Art. 37. Por deliberação da maioria dos seus membros, a Câmara poderá convocar Secretário Municipal, Diretor ou equivalente, Assessor, encarregados e funcionários em geral para, pessoalmente, prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecidos, importando em crime de responsabilidade a ausência injustificada.

Em razão da Pandemia vivenciada por todo o país, estão sendo apresentados nessa Casa Legislativa diversos projetos de Lei, tendentes a regulamentar questões voltadas a essa temática, podendo aqui serem citados os seguinte projetos:

- PL 584/2021 – *Permite o funcionamento do comércio no município de Carandaí durante a pandemia do Covid-19 e dá outras providências;*
- PL 583/2020 – *Reconhece as barbearias, centros de estética e salões de beleza como atividades essenciais à população no município de Carandaí;*
- PL 582/2021 – *Reconhece a prática de atividades físicas como atividades essenciais à saúde da população no município de Carandaí.*

Assim sendo, entendo ser necessário que a Câmara ouça as autoridades diretamente envolvidas com a questão da saúde, sobretudo nas ações voltadas ao combate à pandemia, para que possamos ter ciência dos efeitos que a aprovação desses projetos trará para as questões de saúde pública, bem como se as novas regras a serem estabelecidas não trarão nenhuma contrariedade aos protocolos estabelecidos e/ou assumidos pelo município, junto à Secretaria Estadual de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

De outro lado, não há nos projetos em estudo, nenhum parecer, estudo técnico, ou outro documento que demonstre a viabilidade das matérias em relação à questão da saúde pública dos munícipes, justificando dessa forma a convocação dos profissionais em referência.

Sugere-se que a convocação se dê para a Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2021.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de fevereiro de 2021.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ

-Vereadora-